

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970 Fone: (96) 4009 - 5160 – home: www.unifap.br

## EDITAL N.º 02/2019- CCARTES/UNIFAP, DE 28 DE AGOSTO DE 2019 SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO INICIAÇÃO À XILOGRAVURA

#### 1. DA FINALIDADE

O curso de **INICIAÇÃO À XILOGRAVURA** consiste em um projeto com intuito de produzir qualidade à prática acadêmica mediante os objetivos de inclusão social e democratização do ensino de prática artística, além de propiciar a comunidade do entorno desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), a oportunidade de usufruir deste projeto, havendo, portanto a oferta de vagas tanto a alunos desta IFES quanto para a comunidade em geral.

#### 2. DOS OBJETIVOS

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIFAP, por meio do curso de extensão iniciação a xilogravura, tem por objetivos:

- a) Realizar prática em xilogravura.
- b) Dialogar em tempo e espaço com a cultura local.
- c) Promover resgate desse gênero artístico com os jovens.

#### 3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

O curso de xilogravura traz em si em toda sua grandeza, exuberância expressiva, quanto ao diálogo da visual às várias abordagens temáticas presentes e possíveis nos componentes curriculares do ensino de graduação da UNIFAP e suas projeções para com a comunidade. Buscando atender a comunidade interna e externa do curso de licenciatura em artes visuais através de 30 horas/aula distribuídas ao longo do ano letivo 2019.2, todas as segundas-feiras das nove às dozes horas, turno da manhã no laboratório do curso de licenciatura em artes visuais da UNIFAP.

#### 4. DO PÚBLICO-ALVO

O curso de extensão em xilogravura se destina a atender a comunidade interna e externa da UNIFAP.

#### 5. DOS REQUISITOS

São requisitos para participar do curso de extensão:

- a) Ter idade mínima de 16 anos completos:
- b) Interessados no exercício de técnicas da produção da xilogravura.

#### 6. DAS VAGAS

Serão ofertadas 40 vagas para o curso de extensão em xilogravura. Sendo 20 para o público interno e 20 para o público externo da UNIFAP.

As inscrições excedentes formarão cadastro reserva de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

Entrega dos seguintes documentos na Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais :

- 7.1 Requerimento de inscrição preenchido (em anexo);
- 7.1.1 Cópia do RG ou documento com foto;
- 7.2 Cópia do CPF
- 7.3 Cópia do comprovante de endereço;
- 7.3.1 Declaração de matrícula (2º ano do ensino médio) e/ou cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou de graduação.

#### 8. DO CRONOGRAMA

As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

	Fases	Prazos
1.	Publicação do edital	_23 / 08 /2019_
2.	Período de inscrição	26 a 30 / 08 /2019
3.	Divulgação das inscrições homologadas e participantes selecionados	02 / 09 /2019
4.	Período de realização do curso	09.09 a 16/12/2019

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

#### 10. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos, de acordo com o número de vagas, serão considerados matriculados no ato da inscrição, caso atendam às exigências do edital.

#### 11. DA MATRÍCULA

Os candidatos serão matriculados conforme a ordem de chegada até o preenchimento das vagas ofertadas. A matrícula deverá ser realizada na data prevista neste edital com o preenchimento do formulário de inscrição e entregue na coordenação do curso de Licenciatura em Artes visuais nos dias 26 a 30 de agosto de 2019 no horário dàs 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

## 12. DA CERTIFICAÇÃO

A certificação será concedida aos participantes que demonstrar as condições mínimas de frequência e de aproveitamento para receber o certificado de conclusão do curso em xilogravura.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 13.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 13.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIFAP, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- 13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIFAP.

Macapá (AP), 23 de Agosto de 2019.

HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - UNIFAP Portaria nº 010/2019

## ANEXO I

\_

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição para o **CURSO INICIAÇÃO À XILOGRAVURA 30h**, candidato (a) a seleção, bem como aceito os termos contidos no edital de abertura bem como nos Princípios Gerais do edital.

	<b>INFORMAÇÕES PESSOAIS</b>	INSCRIÇÃO №:		
Nome completo:				
Idade:	Data de nascimento:	Naturalidade:		
RG:	RG: Órgão expedidor:			
Endereço:	ndereço: Bairro:			
Cidade:	idade: Estado:			
CEP:				
Telefone:				
e-mail:				
FORMAÇÃO				
Ensino Médio: ( )				
Graduação: ()	Cursando()	Qual curso?		
Mestrado: ( )	Cursando ( )			
Doutorado: ( )	Cursando ( )			
Assinatura do candidato (a):				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO <b>Nº</b> :				
Nome :				
Resp. pela inscrição:				